



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**

CELSO CÂNDIDO ALMEIDA LEAL, Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Abastecimento de Juazeiro - AMA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 001/2025, Inexigibilidade de licitação nº 001/2025, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa TARCISIO DE ANDRADE BERNARDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.491.275/0001-69, que consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em Licitações e Contratos no âmbito da administração pública para a Autarquia Municipal de Abastecimento do município de Juazeiro-Bahia, Abrangendo a aplicação efetiva da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com ênfase no treinamento e acompanhamento dos servidores que atuarão diretamente na fase de planejamento dos processos licitatórios, bem como, na orientação e suporte técnico para análise e revisão de minutas de editais, contratos e demais documentos relacionados aos procedimentos licitatórios, fundamentado com base legal no artigo 74, inciso III, e) e §3 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, pelo valor estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Juazeiro-BA, 14 de Março de 2025.

**CELSO CÂNDIDO ALMEIDA LEAL
DIRETOR-PRESIDENTE**